



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

OFÍCIO Nº 342/2026-GP

Em, 19 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

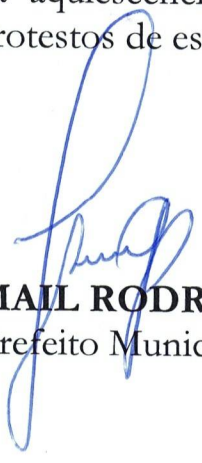
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO -
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schumann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 21/08/2026
Horário: 08:20
Geraciene

O **MUNICÍPIO DE BONITO** – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.073.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Josmail Rodrigues, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada do **PROJETO DE LEI** que “**Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa – "Alfabetiza Mais Bonito"**”, mensagem nº 15, protocolada em 13 de agosto de 2026.

Cabe acentuar que, a retirada do Projeto de Lei, ocorre em razão da administração municipal, estará remetendo um novo Projeto de Lei e Mensagem, em substituição a aquela apresentada.

Certo de contar com a aquiescência de vossa excelência, antecipo agradecimentos ao tempo de protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal